

Instrução Técnica Conclusiva 03711/2018-7

Processo: 03609/2018-2

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Setor: NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

Exercício: 2017

Criação: 10/09/2018 13:12

UG: CMCB - Câmara Municipal de Conceição da Barra

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Responsável: MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 287/2018, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

9 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, sob a responsabilidade do Sr(a). Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, em suas funções como ordenadora de despesas, no exercício de 2017.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 43/2017.

*Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento **regular** da prestação de contas do(s) Sr(s). Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo, no exercício de 2017, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.*

Vitória, 10 de setembro de 2018.

LENITA LOSS
Auditora de Controle Externo